

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.....**

**“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Peço para que os Vereadores registrem suas presenças, por favor. Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2023, às 16h40. Solicito ao Vereador André da Farmácia que faça a invocação a Deus, e peço para que todos fiquem em pé, por favor. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Jesus, graças Te damos pelo dom da vida, pelo Teu amor e por tudo que o Senhor é, Te agradecemos, Senhor, por tantos livramentos já ter nos concedido. Peço ao Senhor, meu Deus, sabedoria ao falar, ao pensar, ao agir. Que o Senhor venha a conduzir o nosso coração a fazer aquilo que é reto e agradável aos Teus olhos. Não nos deixe falhar e usa-nos conforme a Tua vontade, é o que eu Te peço, no Santo Nome de Cristo Jesus. Amém! **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu coloco em votação a Ata da Sessão anterior, Sessão Ordinária do dia 8 de agosto de 2023. Encerrada a votação: com 16 votos favoráveis, aprovada a Ata da Sessão anterior, Sessão Ordinária do dia 8 de agosto de 2023. Passaremos, agora, à leitura das correspondências recebidas e documentos apresentados pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura, por favor. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Projeto de Lei 190/2023, autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar, no valor vigente de R\$ 1,020 milhão”; Projeto de Lei n. 191/2023, autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 50 mil, para os fins que especifica, e dá outras providências”; Projeto de Lei 192/2023, autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 69,539 mil, para os fins que especifica, e dá outras providências”; Projeto de Lei 193/2023, autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 38.646,92, para os fins que especifica, e dá outras providências”; Projeto de Lei 194/2023, autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal promover a abertura de crédito adicional no valor especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 13.858.484,16”; Projeto de Lei 195/2023, autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.096,55, para os fins que especifica, e dá outras providências”; Projeto de Lei 182/2023, autoria: Vereador Raí do Paraíso: “Institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Combate à Endometriose, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 183/2023, autoria: Vereador Valdir de Oliveira: “Dispõe sobre a criação do Programa Observatório da Violência Contra a Mulher, contendo organizações de banco de dados municipal, em Sumaré, e divulgação periódica, norteadas por políticas de proteção e inclusão social das mulheres vítimas de violência”; Projeto de Lei n. 184/2023, autoria: Vereador Alan Leal: “Dispõe sobre a denominação da Área Verde n. 4, do loteamento denominado Residencial Real Park, em Sumaré, de Praça Willian Miranda de Araújo”; Projeto de Lei 185/2023, autoria: Vereador Ulisses Gomes: “Dispõe sobre atendimento preferencial de pessoas transplantadas em estabelecimentos comerciais públicos de serviços e similares, no Município de Sumaré, e dá outras providências”; Projeto de Lei 186/2023, autoria: Vereador Rudinei Lobo: Assunto: Regulamentação de identificação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações internet; Projeto de Lei 187/2023, autoria: Vereador Willian Souza: Assunto: “Altera a Ementa e Art. 1º da 3ª da Lei Ordinária Municipal n. 6.942, de 30 de setembro de 22, e dá outras providências”; Projeto de

Lei 188/2023: Assunto... Autoria: Vereador Willian Souza: “Altera a Ementa dos Art. 1º e da 3º da Lei Ordinária Municipal 5.913, de 20 de janeiro de 2017, e dá outras providências”; Projeto de Lei 189/2023, autoria: Vereador João Maioral, Vereador Lucas Agostinho: “Institui a data 30 de novembro como Dia Municipal do Krav Magá e Kapap do Município de Sumaré”; Substitutivo n. 1 ao Projeto de Lei n. 183/2023: “Dispõe sobre a criação do Programa Observatório do... Dispõe sobre a Declaração(*sic*) do Programa Observatório da Violência Contra a Mulher, contendo a organização no banco de dados municipal de Sumaré, divulgação periódica, norteador políticas de proteção e inclusão social das mulheres vítimas de violência”; Protocolo 11735/2023, autoria: Vereador Rudinei Lobo: Projeto de Decreto Legislativo n. 6/23: Assunto: “Confere o título de Cidadão Sumareense ao Sr. João José Lopes”; Protocolo 11732/23, autoria: Vereador Ney do Gás: Projeto de Decreto Legislativo n. 5/2023: Assunto: “Confere o título de Cidadão Sumareense ao Padre Rafael Coradini Machado”; Projeto de Resolução n. 9/2023, autoria: Vereadores Lucas Agostinho, Joel Cardoso, João Maioral e Pereirinha: “Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar Evangélica da Câmara Municipal de Sumaré, e dá outras providências”. Feita a leitura, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Terminada a leitura das Correspondências recebidas, passaremos à leitura das Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura. **“2º Secretário “João Maioral”**: “24ª Sessão Ordinária de 2023, 15 de agosto de 2023. Indicações: Indicações de n. 10729 a 10787 - todas do Vereador Antonio dos Reis Zamarchi (Toninho Mineiro): Assuntos diversos; Indicações de n. 10788 a 10796 - todas do Vereador Raí do Paraíso: Assuntos diversos; Indicações de n. 10797 a 10888 - todas do Vereador Antonio dos Reis Zamarchi (Toninho Mineiro): Assuntos diversos; Indicações de n. 10889 a 10918 - todas do Vereador Lucas Agostinho: Assuntos diversos; Indicações de n. 10919 a 10928 - todas do Vereador Pereirinha: Assuntos diversos; Indicações de n. 10929 a 10933 - todas do Vereador Digão: Assuntos diversos; Indicações de n. 10934 e 10935 - do Vereador Valdir de Oliveira: Assuntos diversos; Indicações de n. 10936 a 10947 - todas do Vereador André da Farmácia: Assuntos diversos; Indicações de n. 10948 a 10977 - todas do Vereador Lucas Agostinho: Assuntos diversos; Indicações de n. 10978 a 10988 - todas do Vereador Gilson Caverna: Assuntos diversos; Indicação de n. 10989 - Vereador Fernando do Posto: Remoção de entulho; Indicações de n. 10990 a 10000... – digo -, a 11017 - todas do Vereador Gilson Caverna: Assuntos diversos; Indicação de n. 10000 – digo -, 11018 - Vereador Tião Correa: Pintura de faixa de pedestre; Indicação de n. 10019(*sic*) - Vereador Sirineu Araújo: Instalação de lombada; Indicações de n. 10020(*sic*) a 10034(*sic*) - todas do Vereador Antonio dos Reis Zamarchi (Toninho Mineiro): Assuntos diversos; Indicação de n. 11035 - Vereador Tião Correa: Faixa de pedestre; Indicações de n. 11036 a 11045 - todas do Vereador Raí do Paraíso: Assuntos diversos; Indicações de n. 11046 a 11060 - todas do Vereador Lucas Agostinho: Assuntos diversos; Indicações de n. 11061 a 11100 - todas do Vereador Antonio dos Reis Zamarchi (Toninho Mineiro): Assuntos diversos; Indicações de n. 11101 a 11115 - todas do Vereador Lucas Agostinho: Assuntos diversos; Indicações de n. 11116 a 11123 - todas do Vereador Ulisses Gomes: Assuntos diversos; Indicações de n. 11124 a 11158 - todas do Vereador Willian Souza: Assuntos diversos; Indicações – digo -, Indicação n. 11159 - Vereador Hélio Silva: Construção de canaletas; Indicação de n. 11160 e 11161 - Vereador Fernando do Posto: Manutenção, estrutura e proteção; Indicação 11162 - Vereador Alan Leal: Troca de lâmpada; Indicações de n. 11163 a 11169 - todas do Vereador João Maioral: Assuntos diversos; Indicações de n. 11170 a 11197 - todas do Vereador Antonio dos Reis Zamarchi (Toninho Mineiro): Assuntos diversos; Indicações de n. 11198 a 11210 - todas do Vereador Lucas Agostinho: Assuntos diversos; Indicações de n. 11211 a 11214 - todas do Vereador Raí do Paraíso: Assuntos diversos; Indicações de n. 11215 a 11240 - todas do Vereador João Maioral: Assuntos diversos; Indicações de n. 11241 e 11242 - Vereador Rodrigo Dorival Gomes: Troca de lâmpadas e limpeza, e revitalização

de área pública; Indicação de n. 11243 - Vereador Hélio Silva: Reparo em torno da tampa PV, Rua Doze; Indicações de n. 11244 a 11248 - todas do Vereador Rodrigo Dorival Gomes: Assuntos diversos; Indicações de n. 11249 a 11257 - todas do Vereador João Maioral: Assuntos diversos; Indicações, digo, feita a leitura de todas as Indicações, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Terminada a leitura das Indicações, passaremos à leitura, discussão e votação do Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento n. 61/2023, de autoria do Vereador André da Farmácia. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, pela presente, na forma regimental, requero que seja concedida a Medalha Plínio Giometti ao Sr. José Carlos Pedroni”. Sala das Sessões, 8 de agosto de 23. André da Farmácia, Vereador. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** O Requerimento está em discussão. Não havendo oradores, em votação. **“Vereador “Willian Souza”:** Questão de ordem, Sr. Presidente **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Willian Souza. **“Vereador “Willian Souza”:** O Vereador André [Risos]... Quero pedido permissão para assinar, junto com V. Exa., e parabenizá-lo por esse Requerimento. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”:** Com certeza, está aberta a toda a Casa. Quem quiser assinar, está à vontade. Deus abençoe! **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Requerimento. Terminada a leitura do Requerimento, passaremos à leitura, discussão e votação das Moções apresentadas pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção n. 162/2023, de autoria do Vereador Valdir de Oliveira. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Moção de Congratulação e Aplausos. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. É com muita alegria, honra e satisfação que encaminho à Mesa Diretora dessa Egrégia Casa de Leis que, de forma regimental, leia-se esta Moção de Congratulação e Aplausos para Lucas Cavalheiro, professor de beach tênis em Sumaré. Lucas Cavalheiro nasceu em Campinas no ano de 1992, filho de Silvia Cavalheiro e Claudemir Candido. Professor de beach tênis oriundo da periferia, conseguiu ser um dos melhores atletas de badminton do país na categoria júnior. Se formou em logística e estudou relações internacionais, hoje está cursando as faculdades de educação física e direito. Hoje, seu maior sonho é ter um projeto social para ajudar crianças carentes. Apresentado ao esporte com 13 anos, passou a treinar badminton no ensino fundamental, na escola em que estudava e, com os treinos, foi aperfeiçoando a técnica junto a esporte de raquete. No badminton, ingressou em diversos campeonatos nacionais, na categoria júnior e adulto. Junto à sua técnica e equipe, chegou a ser vice-campeão nacional na categoria sub-17, inclusive com a oportunidade de ingressar na equipe brasileira. Por motivos alheios à sua vontade, teve que se afastar do esporte para seguir em outra carreira profissional, mas sempre esteve ligado ao esporte, praticando como forma de lazer. A partir de 2018, passou a integrar o time de uma grande rede de esportes, e acabou se reaproximando dos esportes com raquete, principalmente o beach tênis, tanto que passou a estudar o esporte de forma aprofundada e praticá-lo, em tênis, tanto que passou a estudar... Em 2021, recebeu a oportunidade de aulas de beach tênis, e, desde então, ser professor passou a ser uma profissão. Agora, é professor de beach tênis em dois clubes, onde dá, em média, 25 aulas por semana, para aproximadamente 50 alunos, de todas as idades (desde 3 a 68 anos). Seu principal objetivo é trazer aprendizado dentro e fora das quadras, além de proporcionar experiência esportiva aos alunos, trabalhando junto com o lazer, e seu maior sonho é devolver tudo o que já conquistou. Portanto, Sr. Presidente, por todo o esforço e os resultados obtidos pelo cidadão e atleta Lucas Cavalheiro, transformando-se em um profissional promissor do nosso Município, requero, de forma regimental e após ouvido o Plenário, que conste na Ata a referida Moção de Congratulação e Aplausos, e que seja entregue uma cópia deste documento ao homenageado”. Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023. Vereador Valdir de Oliveira. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** A Moção está em discussão. Não

havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 163/2023, de autoria do Vereador André da Farmácia. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Pela ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do autor da Moção. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Peço permissão para falar do local. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Autorizado, Vereador. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Sr. Presidente, devido ao horário, e também os homenageados não estão em Sessão, eu gostaria que suspendesse somente a leitura, mas que fosse votado. É para a Corporação de Bombeiros, a Moção. Obrigado, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Quer que leia só o cabeçalho? **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Sim, Presidente. Se possível, te agradeço. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Por favor, 1º Secretário, que faça a leitura do cabeçalho da Moção. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, apresento a essa Egrégia Casa de Leis a presente Moção de Congratulação ao Corpo de Bombeiros de Sumaré, pelo Dia do Bombeiro, comemorado no dia 2 de julho, e a grande relevância nos serviços prestados aos munícipes em nossa Cidade”. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Pelo pedido do Vereador autor da Moção... **“2º Secretário “João Maioral”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador... [Falas sobrepostas] **“2º Secretário “João Maioral”**: Também tem uma Moção aqui do Vereador Pereirinha, que é sobre o mesmo item, também, que é uma Moção de Congratulação ao 45º aniversário dos integrantes da Defesa Civil de Sumaré. Não sei se... **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Ele pediu para ler por último essa aí, Vereador. [Falas sobrepostas] **“2º Secretário “João Maioral”**: Sim, sim. Está legal. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu coloco em votação a Moção do Vereador André da Farmácia, de n. 163/2023, homenageando o Corpo de Bombeiro. Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado a Moção 163/2023. Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 164/2023, de autoria do Vereador Rudinei Lobo. **“2º Secretário “João Maioral”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, temos a honra e a grata satisfação de apresentar a esta Distinta Casa Legislativa a presente Moção de Congratulação ao Sr. José Vilalon Filho. O Sr. José Vilalon Filho nasceu em 5 de fevereiro de 1960, na cidade de Santa Albertina, interior do Estado de São Paulo, distante 500 km de Sumaré. No ano de 1980, começou a trabalhar na Rádio Brasil, de Santa Bárbara d’Oeste. Em agosto do ano de 1983, veio para Sumaré para trabalhar na Rádio Nova Sumaré, 540 AM. Na Rádio Nova Sumaré, trabalhou 34 anos que, segundo palavras expressadas pelo próprio Vilalon ‘local onde passou os momentos mais maravilhosos da minha vida’. José Vilalon já foi Secretário de Comunicação e também Superintendente de Comunicação do Município de Sumaré. Hoje, trabalha na Rádio Nova, 91.1 FM, onde meio-dia apresenta o programa Nova Notícias. Expressamos os nossos agradecimentos ao querido Vilalon pelas atividades prestadas à nossa comunidade e pelo carinho que sempre demonstrou nestes 40 anos de convívio com a população de Sumaré.” Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023. Rudinei Lobo, Vereador. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: A Moção está em discussão. Não havendo oradores, em votação. **“Vereador “Valdinei Pereira da Silva”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Ney do Gás. **“Vereador “Valdinei Pereira da Silva”**: Sr. Presidente, enquanto está parado um minutinho aí, queria convidar a Comissão do Meio Ambiente para nos reunir amanhã, às 14h, aqui no Plenário. O Vereador Rudinei e o Vereador Pereirinha, se possível. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado. Registrado o pedido da V. Exa. Se tiver mais alguma Comissão que quer-- **“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”**: Questão de ordem. [Falas sobrepostas] **“2º Vice-Presidente “Sebastião Alves Correa”**: Questão de ordem. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Ulisses. **“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”**: Eu convido os membros da Comissão de Direitos Humanos para reunir na

quinta-feira, às 9h30. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o pedido da V. Exa. **“2º Vice-Presidente “Sebastião Alves Correa”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Sebastião Correa. **“2º Vice-Presidente “Sebastião Alves Correa”:** Peço autorização para falar daqui e convidar o pessoal da Comissão de Saúde e Educação para amanhã, às 13h30. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o pedido da V. Exa. Mais alguma Comissão? **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Presidente, questão de ordem. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Convidar, também, para às 2h, amanhã, 2h15, a Comissão de Segurança, tá, para estar presente. O Vereador Ney vai estar aqui, aproveitando, a gente já vai fazer a mesma junto. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o pedido da V. Exa. Comissão de Justiça e Redação não quer se pronunciar? **“2º Secretário “Rodrigo Dorival Gomes”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Rodrigo Dorival Gomes. **“2º Secretário “Rodrigo Dorival Gomes”:** Queria pedir para poder marcar quinta-feira, às 14h? Acho que já marcaram, né? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Às 14h não, foi às 14h30, se eu não me engano. **“2º Secretário “Rodrigo Dorival Gomes”:** Quinta, às 14h. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o pedido da V. Exa. Justiça e Redação e Redação Final às 14h, na quinta-feira. Você viu, Vereador Alan? Até mesmo porque o senhor queria que acontecesse, vai acontecer a reunião da Justiça e Redação. Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção n. 154/2023, de autoria do Vereador Pereirinha. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, temos a honra e a grata satisfação de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis a presente Moção de Congratulação ao 45º aniversário aos integrantes da Defesa Civil de Sumaré, que iniciou as atividades a partir do Decreto n. 1828/78, de 30 de junho de 1978. No dia 30 de junho de 22, um importante marco foi alcançado, com a transformação da Defesa Civil em Secretaria Municipal de Proteção da Defesa Civil. Essa mudança evidenciou o compromisso do Município de Sumaré em fortalecer e expandir os Serviços de Proteção e Defesa Civil, visando uma abordagem mais abrangente e estratégia para enfrentar os desafios atuais e futuros. Sob a liderança do Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben e com o apoio do Deputado Estadual Dirceu Dalben, a Secretaria tem recebido investimentos significativos. Portanto, quero parabenizar os valorosos agentes da Defesa Civil, cujo trabalho que em muitas das vezes colocando a própria vida em risco em prol do próximo. Hoje, atualmente, estão no serviço do Município de Sumaré grandes homens e mulheres que se dispõem a servir a nossa população”. Demétrio Mateus Moreira, secretário; Mario Dizerzo Bertollo, superintendente; Heriberto Canhete, auxiliar de operações de Defesa Civil; Nelson Antônio Viesti, engenheiro; Agnaldo da Silveira, agente; Joao Carlos da Silva, agente; Mayara Silva Leal, agente; Paulo Roberto Serra, agente; Sebastião Cicero Pereira, agente; Robson Rodrigues, agente; Daniel Biribilli Pulcinelli, agente; Silmar Alexandre Gomes, agente; José Prates Rodrigues, agente; Claudia Aparecida da Silva, atendente administrativo; Carlos Roberto Tendoro, atendente administrativo; Maria Angela Góes Quevedo, auxiliar de conservação; Fabio Rogerio Bera, agente; Fabio Rogerio Ribeiro da Cunha, agente; João Batista Machado da Silva, agente; João Paulo Vensel, agente; José Claudio Galdino, agente; Josué Amaral dos Santos, agente; Julio Paulo de Moraes, agente; Laercio Santana Jr., agente; Luiz Aparecido Sabino, agente; Marco Antônio Bertolo, agente; Marcos Antônio Leite Gonçalves; Marcos Aparecido Favere; Milton Machado da Silva; Pedro Alves de Sousa; Pedro Marcos Guevara Farinha; Rafael Lunardeli; Raymundo Machado do Padro; Ricardo Andrey Hartgers Lemos; Reinildo Antônio de Andrade; Ricardo José Tonin; Roberto Barrantes; Rodrigo Fernandes de Melo; Vitor Donizete Isaac; Valdemar Cruz; Walmir Henrique Pedro da Silva(*sic*). Todos agentes da Defesa Civil. ‘Ninguém tem maior amor do que aquele que dá a vida por seus amigos’ (João 15,13)”.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023. Vereador Pereirinha. **“1º Vice-Presidente em exercício André da Farmácia”**: A Moção de n. 154/2023, de autoria do Exmo. Vereador José Adilson Pereira (Pereirinha) está em discussão. **“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“1º Vice-Presidente em exercício André da Farmácia”**: Questão de ordem do Vereador autor da Moção. **“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”**: Peço autorização para falar do local. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Permitido. **“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”**: Quero aqui, ô Presidente, parabenizar esses nobres senhores e homens, e mulheres da Defesa Civil, apesar de não estar aqui presente, pelo fato de alguns deles estarem trabalhando, né, ainda, e não deu tempo para estar chegando. É por questão de registro, venho aqui pedir o voto de cada Nobre Vereador para esses Cidadãos Sumareenses, que muitas das vezes dão a sua vida em prol do ser humano, em prol de outra vida. São pessoas que se dedicam em enchente, em incêndios, seja lá no que for, eles colocam a sua vida em prol do outro, do seu próximo. Então, peço aqui o voto de cada Nobre Par, para que vote nessa Moção, nessa congratulação de aniversário para esses Cidadãos Sumareenses. Muito obrigado, Presidente. **“1º Vice-Presidente em exercício André da Farmácia”**: A Moção continua em discussão. Não havendo mais oradores, está em votação. **“Vereador “Willian Souza”**: Pela ordem, Sr. Presidente. **“1º Vice-Presidente em exercício André da Farmácia”**: Pela ordem, Vereador Willian. **“Vereador “Willian Souza”**: Peço permissão ao Vereador Pereirinha (autor da Moção) para subscrever essa Moção de extrema relevância. **“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”**: Está aberto a toda Casa. **“1º Vice-Presidente em exercício André da Farmácia”**: Encerrada a votação: 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário - perdão -, corrigindo: 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovada a Moção. Pergunto ao 1º Secretário se há Vereador inscrito no Expediente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Não, Presidente, não tem nenhuma inscrição. **“Vereador “Willian Souza”**: Pela ordem, Sr. Presidente. **“1º Vice-Presidente em exercício André da Farmácia”**: Questão de ordem do Vereador Willian Souza. **“Vereador “Willian Souza”**: Sr. Presidente, tendo em vista que nós temos o bom andamento da Sessão e também compõe no Plenário nesta tarde, com muita honra, pastores e pastoras da Igreja do Evangelho Quadrangular, que devem, daqui a pouco, estarem nas suas igrejas fazendo culto, e vieram para prestigiar um Projeto de Lei da autoria minha, do Vereador João e do Vereador Lucas. Nesse sentido, eu peço a permissão do senhor para passar direto para a Ordem do Dia, para agilizar os trabalhos. [Aplausos] **“1º Vice-Presidente em exercício André da Farmácia”**: Consulto ao Plenário a passagem direta para a Ordem do Dia: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais Vereador escrito(sic) e não havendo mais nada a tratar, declaro encerrado o Expediente, às 17h19. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Peço para que os Vereadores - ô Milton, abre o painel -, peço para que os Vereadores coloquem [Risos], registrem suas presenças, por favor. Já registrou? Ordem do Dia. Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2023, às 17h23. Temos sete Urgências. Primeira Urgência: o Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: 19 Vereadores, Presidente. Tá alto esse som aqui, hein? **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Número regimental para a sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial, da seguinte matéria: Projeto de Lei 191/2023, autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: ‘Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 50 mil, para os fins que especifica, e dá outras providências’. O

Pedido de Urgência da matéria fundamenta-se na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Dois votos contrários: um voto contrário do Vereador Sirineu, um voto contrário do Vereador Toninho Mineiro; todos os outros votos favoráveis. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto de Lei 191/2023. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Finanças e Orçamento: Favorável; Redação Final: Também, Favorável, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 191/2023, autoria: Exmo. Sr. Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Mensagem 47: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 50 mil, para os fins que especifica, e dá outras providências”. **“Vereador “Willian Souza”**: Pela ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Willian Souza. **“Vereador “Willian Souza”**: Orientação de voto, eu oriento a base do Governo a votar favorável ao Projeto. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Está em discussão o Projeto de Lei. Não havendo oradores, em votação. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Pela ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador André. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Peço permissão para falar do local. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Autorizado, Vereador. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: O meu voto não foi computado, eu gostaria que fosse computado como favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto da V. Exa. Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei 191/2023. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Toninho Mineiro. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”**: Justificativa de voto: Eu votei favorável ao Projeto, mas eu quero deixar bem claro que eu não faço parte da base, viu? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Mas obrigado por votar no Projeto mesmo assim. Segunda Urgência: o Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: 19. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Número regimental à sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 192/2023, autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: ‘Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 69,539 mil, para os fins que especifica, e dá outras providências’. O Pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 15 de agosto de 2023. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Dois votos contrários: um voto do Vereador Sirineu Araújo, outro voto do Vereador Toninho Mineiro; e todos os outros votos favoráveis. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 192/2023. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Finanças e Orçamento: Favorável; Redação Final: Também Favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 192/2023, autoria: Exmo. Sr. Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Mensagem 48: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 69,539 mil, para os fins que especifica, e dá outras providências”. Coloco em discussão o Projeto de Lei. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei n. 192/2023.

Terceira Urgência: O Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** 19 Vereadores. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Número regimental à sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 193/2023, autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: ‘Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 38.646,92, para os fins que especifica, e dá outras providências’. O Pedido da Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 15 de agosto de 2023. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Dois votos contrários do Sirineu e também do Vereador Toninho; todos os outros votos favoráveis. Aprovado o Pedido de Urgência. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres-- *[Falas sobrepostas]* **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Justiça e Redação: Favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** --do Projeto de Lei 193/2023. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Justiça e Redação: Favorável, Finanças e Orçamento: Favorável; e Redação Final: Também Favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 193/2023, autoria: Exmo. Sr. Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Mensagem 49: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 38.646,92, para os fins que especifica, e dá outras providências”. O Projeto está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, nenhum contrário, aprovado o Projeto de Lei. Quarta Urgência: o Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** 19 Vereadores. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Número regimental à sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei n. 194/2023, autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: ‘Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 13.854.484,16(*sic*), para os fins que especifica, e dá outras providências’. O Pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 15 de agosto de 2023. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Dois votos contrários: um voto do Vereador Sirineu Araújo, outro voto do Vereador Toninho Mineiro; todos os outros votos favoráveis. Aprovado o Requerimento de Urgência. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 194/2023. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Justiça e Redação: Favorável; Finanças e Orçamento: Favorável; e Redação Final: Também Favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 194/2023, autoria: Exmo. Sr. Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Mensagem 50: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 13.858.484,16, para os fins que especifica, e dá outras providências”. Eu coloco em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Quinta Urgência: o Requerimento de Urgência está assinado por quantos

Vereadores? **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: 19 Vereadores, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Número regimental à sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 195/2023, autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben: ‘Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.096,55, para os fins que especifica, e dá outras providências’. O Pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 15 de agosto de 2023. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Um voto contrário do Vereador Sirineu Araújo, todos os outros votos favoráveis. Aprovado o Requerimento de Urgência. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 195/2023. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Finanças e Orçamento: Favorável; e Redação Final: Também Favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei 195/2023, autoria: Exmo. Sr. Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Mensagem 51: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.960,55(sic), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Eu coloco em discussão. Não havendo oradores, em votação. Só corrigindo aqui o valor, é 60,9 mil... não, R\$ 60.096,55. Obrigado, [Falha no áudio]. Encerrada a votação: com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei 195/2023. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Valdir de Oliveira. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Meu voto é favorável, pelo que eu estou vendo aqui, não foi computado. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto da V. Exa. Com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário. Sexta Urgência: o Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: 20 Vereadores, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Número regimental à sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 seguintes do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 187/2023, autoria: Vereador Willian Souza: ‘Altera a Ementa e os Artigos 1º e 3º da Lei Ordinária Municipal n. 6.942, de 30 de setembro de 22, e dá outras providências’. O Pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 15 de agosto de 2023. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Todos os votos favoráveis, nenhum voto contrário. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 187/2023. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Obras e Serviços Públicos: Favorável; e Redação Final: Também Favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 187/2023, autoria: Vereador Willian Souza: “Altera a Ementa e os Artigos 1º e 3º da Lei Ordinária Municipal n. 6.942, de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências”. Coloco em discussão. **“Vereador “Willian Souza”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem, o autor do Projeto. **“Vereador “Willian Souza”**: Presidente, permissão para falar do local? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Autorizado, Vereador. **“Vereador “Willian Souza”**: Obrigado, Presidente. Sr.

Presidente, Nobres Vereadores. Temos dois Pedidos de Urgência, eu aproveito, se V. Exa. permitir, abordar os dois assuntos de uma vez, para poder otimizar o tempo da Sessão. Eu fui até a Rua da Glória, no Picerno, e algo me assustou por ali. Primeiro, que é de conhecimento dessa Cidade e deste Parlamento, que a Cidade está passando pelo maior Programa de Recape Contínuo que já existiu na história da Cidade, todas as ruas da Cidade serão recapadas, as que não foram, ainda serão. Esta Casa aprovou dotações orçamentárias necessárias para que o Prefeito executasse o serviço, e o Deputado Dirceu Dalben viabilizou os recursos da Assembleia Legislativa; tanto que hoje, quem observa vê várias suplementações, vê várias adesões para que a gente possa continuar trabalhando no orçamento da Cidade. Porém, tem algo que chama a atenção: é feito o recape, é arrumado, e primeiro a concessionária de água e esgoto estoura o asfalto; e aí, em uma rua você tem várias lombadinhas, porque eles não conseguem colocar em ordem e arrumar do jeito que foi deixado pela Prefeitura. Logo, as ruas da Cidade, não vai resolver ter recape. Sendo assim, nós fizemos duas Leis nessa Casa: a primeira: dando um prazo de 48 horas para a Concessionária fechar o buraco que ela abre; a segunda (e nessa mesma Lei): quando ela abre o buraco, ela tem que colocar um tampão de ferro, que ela não está cumprindo. A cidades de Campinas, de Paulínia, de Nova Odessa, Americana faz isso, Sumaré não faz isso; fica aquela poeira aberta, aquela bagunça danada. Depois, nós temos outra Legislação, que diz que quando ela fizer mais de três buracos na mesma rua, ela tem que recapar a rua inteira, ela não pode recapar só aquele buraco, porque senão ela vai destruir tudo aquilo que foi construído. Só explicando a Lei, para dizer que nós tivemos que fazer uma Emenda, porque na Rua da Glória, no Picerno, aconteceu o seguinte: uma construtora arrebentou a Rua da Glória inteira, e os moradores sequer conseguiam sair de casa. Quando o fiscal foi multar a empreendedora, dizer que tinha que fechar a rua, que tinha que ter o controle, o advogado desta construtora disse: “Na Lei fala ‘concessionária’, não fala ‘empreendedora’ ou outro tipo de serviço”, a multa, Vereador Lucas, foi derrubada; os moradores estão com o transtorno e um problema danado. Gentilmente, pedir a V. Exa. para colocar na Urgência, e peço o voto favorável de todos os Vereadores, porque a Rua da Glória, hoje é ela, mas pode ser outras ruas. A empresa de telefonia não respeita o asfalto, as empresas de gás não respeitam o asfalto, as empresas de internet não respeitam o asfalto, e agora os empreendimentos que estão surgindo na Cidade, quebrando todo o asfalto da Cidade. Então, nessas duas Leis nós estamos incluindo, além de concessionárias, qualquer empresa que abra um buraco no asfalto tem que obedecer a mesma Legislação. Peço aos senhores que assinem comigo e que votem favorável, para a gente garantir malhas viárias de qualidade na Cidade de Sumaré. Muito obrigado, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** O Projeto está em discussão. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Rudinei. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Eu peço autorização para falar daqui. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Autorizado. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Eu quero dar os parabéns ao Vereador Willian pelo Projeto de Lei - e já antecipar o meu voto favorável -, por conta disso que ele falou. O pessoal vem aqui na Cidade e acha que a Cidade não tem ninguém que está no comando. A Cidade tem um Prefeito, a Cidade tem uma Câmara, e a gente precisa regulamentar essas empresas. Pegando um gancho no Projeto do Vereador Willian, hoje eu protocolei um Projeto de Lei (n. 186/2023) para ver se a gente consegue colocar uma organização na fiação da Cidade, tem motoqueiro quase perdendo o pescoço, é ciclista quase perdendo o pescoço. Então, eu... a gente protocolou um Projeto aqui, para ver se a gente consegue dar uma freada no pessoal. Além de eles vir de fora da Cidade, eles acham que são donos, e aqui tem gente, aqui, que está no comando da Cidade, se eles quiserem mandar na Cidade, eles que disputem a eleição, ganhem, e vêm mandar aqui. Obrigado. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** O Projeto está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o

Projeto de Lei 187/2023, que obriga todas as empresas, empreendimentos e também concessionárias a fazer o conserto dos buracos que são realizados na Cidade de Sumaré. Parabéns, Vereador Willian, pelo Projeto. Sétima Urgência: o Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: 20 Vereadores, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Número regimental à sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 188/2023, autoria: Vereador Willian Souza: ‘Altera a Ementa e os Artigos 1º e 3º da Lei Orgânica Ordinária Municipal n. 5.913, de 20 de janeiro de 2017, e dá outras providências’. O Pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 15 de agosto de 2023. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, nenhum voto contrário. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 188/2023. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Obras e Serviços Públicos: Favorável; Redação Final: Também Favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 188/2023, autoria: Vereador Willian Souza: “Altera a Emenda e os Artigos 1º e 3º à Lei Ordinária Municipal n. 5913, de 20 de janeiro de 2017, e dá outras providências”. Eu coloco em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Ordem do Dia! Item 1: Discussão e votação ao Projeto de Lei n. 65/2023, autoria: Silvio Coltro. **“Vereador “Silvio Cesar Coltro”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem, o autor do Projeto. **“Vereador “Silvio Cesar Coltro”**: Eu gostaria de pedir Vista do Projeto. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: O pedido de V. Exa. é regimental. Eu coloco em votação o pedido de Vista ao Projeto de Lei n. 65/2023 (pedido de Vista do próprio autor): os favoráveis à Vista permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, aprovado o pedido de Vista da V. Exa., autor do Projeto de Lei. Item 2: Discussão e votação ao Projeto de Lei n. 175/2023, autoria: Vereador Hélio Silva: “Reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de Sumaré, e dá outras providências”. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Educação e Saúde: Favorável; e Redação Final: Também, Favorável, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei. Vereador Valdir, 1º Secretário, eu gostaria, aqui, em primeiro lugar, de pedir para que o senhor pudesse ler a Justificativa do Projeto, porque é um Projeto importante, é um Projeto da minha autoria, para que possa ser lido, para que as pessoas possam entender melhor o Projeto de Lei. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Justificativa: “Esta propositura reconhece o wheeling como modalidade esportiva, em consonância com grande parte de Municípios e Estados brasileiros, assim como eventos esportivos internacionais. Trata-se de uma modalidade que realiza acrobacias de solo sobre duas rodas, exigindo-se muita força e equilíbrio dos praticantes. Popularmente conhecida como “grau”, a prática em via pública é tipificada como infração de trânsito gravíssima, e assim deve permanecer, pois, praticada sem as devidas cautelas, coloca em risco a vida de quem pratica e de terceiros. Sendo assim, o reconhecimento como modalidade esportiva e a prática em locais apropriados proporcionará maior segurança para os praticantes e para o público, além de viabilizar a organização de eventos e campeonatos, mobilizando recursos financeiros de patrocinadores e turismo esportivo. Outro ponto importante a ser destacado é que, sem o reconhecimento da modalidade como prática esportiva, a

destinação de espaços apropriados para a realização de eventos, treinos e campeonatos aos esportistas não conseguem se profissionalizar, não recebem reconhecimento e nem incentivos para a formação da categoria. Há casos conhecidos de esportistas que deixaram o Brasil para viabilizar a sua prática profissional em outros países, onde o esporte está regulamentado. A Confederação Brasileira de Motociclismo (a CBM) é uma entidade homologadora de manobras e práticas, conferindo segurança e competitividade na modalidade. Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei para leitura, discussão e votação da matéria, requerendo aos Nobres Pares que votem favoravelmente à sua apresentação, considerando o reconhecimento e a regulamentação são meios eficazes para a manutenção da segurança viária e das pessoas, sejam praticantes ou não da modalidade esportiva, além de viabilizar a profissionalização e a movimentação de patrocinadores e turismo esportivo”. Sala das Sessões, 2 de agosto de 2023. Hélio Silva, Vereador-Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu queria, aqui, só dar uma explicativa rápida, que esse Projeto de Lei, ele visa para que as pessoas não possam ficar no meio da rua fazendo manobras ou empinando motocicletas. É importante que sejam punidos aqueles que ficam no meio das ruas colocando as pessoas em risco. Então, esse Projeto de Lei, eu fiz esse Projeto de Lei para que as pessoas tenham consciência e que possam fazer isso em um lugar certo, adaptado e direito, para que não corra risco a ninguém, nem aos manobristas e nem às pessoas que estão assistindo. Então, esse Projeto é da minha autoria, eu achei que é muito importante colocar, para que conscientize cada um que gosta de fazer a manobra, porque é gostoso andar de moto, é gostoso fazer manobra, também gosto de moto, então, desde que seja no lugar seguro, no lugar público e também no lugar privado, mas desde que tenha autorização da Prefeitura e com segurança, para que ninguém se machuque. Esta é a minha verdadeira vontade, que todos fazem suas manobras em um lugar seguro. Obrigado, e peço para que todos os Vereadores possam votar o Projeto, que é um Projeto muito importante, não só para mim, mas para os verdadeiros manobristas, porque o wheeling e também o “grau” é um esporte. Eu coloco em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. [Aplausos] **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Item 3: Discussão e votação ao Projeto de Lei n. 180/2023, autoria: Willian Souza, João Maioral e Lucas Agostinho: “Institui o Dia Municipal da Igreja do Evangelho Quadrangular do Município de Sumaré, e dá outras providências”. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; e Redação Final: Também, Favorável, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem de um dos autores do Projeto de Lei, Lucas Agostinho. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Peço autorização para falar do local. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Autorizado, Vereador. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Sr. Presidente, Nobres Vereadores, público presente, os pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular, que estão aqui fazendo uma visita e vendo, assistindo a Sessão no dia de hoje, eu queria cumprimentar a todos, em nome do meu amigo, o superintendente Pastor Gildo, hoje é um dia muito importante nessa Casa, e um dia muito importante para a minha pessoa estar como Vereador, colocando um Projeto de Lei desse, junto com o meu amigo Vereador Willian Souza, meu amigo Vereador João Maioral, no qual eu tenho a honra de poder estar como Vereador ao lado deles. Eu, a minha adolescência, a minha juventude, eu passei na Igreja Quadrangular, e hoje, o homem que eu sou, a pessoa que eu sou hoje eu devo muito à Igreja do Evangelho Quadrangular, ao nosso saudoso Pastor Pires, que esteve à frente da Igreja do Evangelho Quadrangular por muitos anos na Cidade. E foi um momento muito bom da minha adolescência que eu passei ali, pude aprender um pouco mais sobre a palavra de Deus, os caminhos corretos, os caminhos do Senhor, que a gente tem que seguir.

Esse Projeto é um Projeto muito importante, que coloca no calendário do Município o aniversário da Igreja do Evangelho Quadrangular. E hoje também nós protocolamos, junto com o Vereador João Maioral, Vereador Joel, Vereador Pereirinha, um Projeto de Resolução que cria a Frente Parlamentar Evangélica no Município de Sumaré. A importância desse Projeto é que possamos discutir, rever os Projetos de Lei na Cidade, ver sobre o âmbito de todas as Leis Municipais, os projetos culturais que vão ser elaborados no Município, tudo relacionado ao Evangelho passa por essa Comissão. E aí nós tivemos a iniciativa de fazer esse Projeto e colocar em discussão, para que possamos, a cada dia, fazer o nosso trabalho aqui na Câmara Municipal, mas também glorificar o nome do Senhor. Muito obrigado, Sr. Presidente, e peço o voto Favorável de cada Nobre Parlamentar dessa Casa. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: O Projeto está em discussão. **2º Secretário “João Maioral”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem de um dos autores do Projeto, João Maioral. **2º Secretário “João Maioral”**: Peço autorização para falar daqui mesmo, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Autorizado, Sr. João. **2º Secretário “João Maioral”**: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, também é uma grata satisfação poder estar juntamente com o meu amigo, o Vereador e ex-Presidente, Líder do Governo nesta Casa, Willian Souza, e do meu amigo, também Vereador Lucas Agostinho (que tem sido um batalhador, um lutador, uma pessoa realmente que tem tido uma grande participação aqui nesta Casa), e os demais Vereadores, como também a gente já conhece, citamos eles(\*). Esta Lei hoje apresentada é uma Lei importante, até porque a Igreja do Evangelho Quadrangular, fundada em 15 de novembro de 1951, já tem uma Lei que determina o Dia Estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular, que é a Lei n. 15.338/2019, e também foi aprovada uma Lei em 30/11/2023(*sic*), pelo Senado Federal, que também implantou o Dia Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular. Então, hoje, nós estamos a bem dizer, cumprindo uma fase aí que seria também ter no Município também específico, como nós temos hoje a nível estadual, a nível nacional, também é de suma importância ter esta Lei aqui no nosso Município. Então, eu quero também aí agradecer a presença de todos os pastores, pastoras, todos os líderes de ministério que estão aqui presentes e todos os membros, porque é de suma importância essa participação de vocês. Eu sei que a Igreja do Evangelho Quadrangular, sempre nesse Município e todo o Estado de São Paulo e Brasil (também, no nosso país), sempre foi a Igreja que sempre caminhou com seriedade, participando de toda... implantando muitas ações sociais e um trabalho muito sério, e que tem evangelizado muitas e muitas pessoas nesse país. Então, eu acho de suma importância a participação, essa união de todos os pastores aqui nessa noite. Então, eu peço, também, agora, aqui, o voto, o apoio de todos os Nobres Vereadores para esta Lei, e a próxima que estamos fazendo, também, a Frente Parlamentar, uma Comissão da Frente Parlamentar. Isso é importante, porque já tivemos Projetos de Leis no passado, aqui, que teve Vereador em pedir, estar fazendo modificações em Leis que talvez poderia vir prejudicar o setor evangélico e também a nossa sociedade. Então, isso é de suma importância e creio que vai ajudar muito o nosso Município. E, mais uma vez, parabenizar os companheiros aí que juntamente vieram fazer esta Lei, Willian Souza e o meu amigo, Vereador também, Lucas Agostinho. Obrigado, Sr. Presidente. **Vereador “Joel Cardoso da Luz”**: Presidente, pela ordem, Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Joel Cardoso. **Vereador “Joel Cardoso da Luz”**: Eu quero, aqui, dar os parabéns aos Vereadores, autores do Projeto, o Vereador Willian, Vereador Lucas Agostinho e Vereador João Maioral; e parabenizar, tem os pastores e as pastoras, né, porque só pastor, tem as pastoras também da igreja, que fazem um trabalho fantástico no nosso Município, além da pregação do Evangelho e da parte social. E agora nós vamos ter, no nosso Município, um dia instituído da Igreja do Evangelho Quadrangular. Então, parabéns a vocês, a toda a comunidade da igreja e aos Vereadores que fizeram o Projeto, contem com o nosso voto. Deus abençoe! **Vereador “Willian**

**Souza**”: Pela ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem, Vereador Willian Souza, um dos autores do Projeto de Lei. **“Vereador “Willian Souza”**: Eu peço permissão a V. Exa. para usar a Tribuna, por gentileza. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Claro. **“Vereador “Willian Souza”**: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, público presente, aqueles que nos acompanham pela internet, a imprensa, servidores desta Casa, é um prazer enorme usar a Tribuna nesse momento, e neste momento ímpar. Quero, aqui, em primeiro lugar, agradecer o Vereador Lucas Agostinho, Coordenador de Cidadania da Igreja do Evangelho Quadrangular, e quero agradecer ao Vereador João Maioral, meus amigos, Parlamentares aqui comigo nesta Casa, que juntos pudemos construir este Projeto de Lei, de extrema relevância e de extrema importância. Uma Cidade, um Estado, uma Nação, eles contam com um calendário oficial; e este calendário, às vezes, é pouco conhecido, a gente conhece mais aquela folhinha que fica na geladeira, ou que fica colocada no armário, mas um calendário oficial de uma Cidade ele existe, é uma data que se comemora e que é dada a devida relevância àquilo que se apresenta. Ela mantém viva a memória coletiva, social e religiosa de uma cidade, sobretudo, ela tem uma relevância e importância porque ninguém pode circular aquela data e colocar simplesmente que aquela data existe. Essa data precisa ser aprovada pelo Plenário da Câmara, e tem que ser protagonizada ou apresentada por um Parlamentar ou pelo Prefeito da Cidade, ou pelo Governador, ou pelo Presidente da República. Após isso, tramita nas comissões, e após tramitar nas Comissões, ela tem que ser votada no Plenário. Se ela for aprovada, passa então integrar o calendário oficial da Cidade aquela data; caso seja rejeitada, não poderá contar. A data que é inserida no calendário oficial da Cidade, além dela ficar para sempre e historicamente gravada e colocada no calendário oficial da Cidade, ela garante àquele que está sendo homenageado e colocado, os benefícios do Setor Público apresentado e aquilo que tem que ser colocado. Se aquele evento vai ser comemorado na Cidade, tem o Poder Público que garantir a viabilidade das atividades necessárias e as viabilidades a serem apresentadas, além de quando divulgar o calendário oficial de feriados e todas as outras apresentações, terá que inserir aquele dia como o dia oficial da Cidade. Observando o calendário da Cidade (eu, Vereador João e Vereador Lucas), percebemos que tinha ali um grande lapso, que tinha uma abertura. Como é que ninguém colocou uma igreja tão importante como a Igreja do Evangelho Quadrangular para pertencer ao calendário oficial da nossa Cidade? É uma Igreja de extrema relevância, e aqui mostra a sua relevância através dos pastores e pastoras, e também membros da igreja que ocupam o Plenário desta Casa, nos dando a honra das suas ilustres presenças, mesmo daqui a pouco tendo que se ausentarem, mas estão aqui presentes há boas horas, acompanhando o rito da Sessão, que infelizmente não pôde ser mais apressado do que isso, devido a uma regra regimental. Mas cumprimentar aqui, em primeiro lugar, o pastor superintendente, meu amigo Pastor Gildo que está aqui no Plenário, muito nos honra com a sua presença, e vamos, daqui a pouco, com um pedido de três Vereadores, solicitar o uso da palavra ao superintendente, no Plenário desta Casa, que só pode ser franqueado e concedido com a aprovação da Presidência da Casa, e para aqueles que estão sendo homenageados. Cumprimentar, aqui, meu amigo, Pastor Zé Roberto Moura, e a Pastora Joyce, que eu acompanho; o Artur não está aqui, mas o saúdo de maneira muito especial. Cumprimentar, aqui, o Pastor João Luís, o Pastor Élcio, a Pastora Cláudia Pires, que aqui está, também; o Pastor Joel, o Pastor Fernando Serutis(F); e quero cumprimentar aqui o Pastor Januário e o Pastor Cícero, juntos, porque fazem parte da mesma família, a qual conheço desde criança, e os cumprimento todos os familiares, e que eu posso chamá-los de amigos, é uma honra vê-los no Plenário desta Casa. Cumprimentar aqui o Pastor Eliezer, que também é um grande amigo, acredito que um dos primeiros candidatos a Vereador da Igreja do Evangelho Quadrangular, a qual eu tenho um grande prazer também de ser amigo. Cumprimentar aqui o Pastor Marcelo, o excluí da família, Pastor Marcelo, mas se sinta incluído *[Risos]*, é uma lista muito grande, aqui, mas quero

cumprimentar o Pastor Marcelo. Cumprimentar aqui o querido Pastor João Burim(F), que mesmo diante de todas as adversidades, aí, dos últimos dias, está aqui no Plenário desta Casa. Cumprimentar aqui o Pastor Toninho Miranda, que também está aqui conosco; e não sei se aqui na nominata eu esqueci algum pastor ou pastora, mas se sintam todos cumprimentados, com muito carinho e com muito prazer. Oi? O Pastor Alisson? Não estava aqui na lista. Lucas, você me boicotou, V. Exa. me cortou, aqui. Mas cumprimentar aqui todos os demais pastores, e nomear aqui com muito carinho. Srs. Vereadores, eu peço o voto Favorável dos senhores neste Projeto de Lei. É um Projeto de extrema importância, e não posso aqui deixar de fazer a menção para esse Projeto de Lei, sem lembrar da memória do querido e Pastor Reverendo José Aparecido Pires de Campos (o Pastor Pires), conhecido nessa Cidade com uma luta incansável, com uma conduta ilibada e que traz a sua história viva com o evangelismo pregado nessa Cidade. O Pastor Pires, por muitos anos, esteve nessa Cidade levando o Evangelho do Senhor Jesus Cristo e da Igreja do Evangelho Quadrangular, e, sobretudo, nós nunca vimos o Pastor Pires envolvido em um sequer escândalo, e em qualquer outra situação. É por isso que eu ousou, na Tribuna desta Casa, no Parlamento dizer que o Pastor Pires foi uma das pessoas mais honradas, ilustres cidadãos que essa Cidade já teve. Hoje, em memória, mas a sua filha e seu filho, aqui, no Plenário, eu cumprimento e faço essa homenagem. Faço essa homenagem devida, Sr. Presidente, porque acredito que seria de grande alegria para ele, que tanto fez essa pregação importante. Assim também como Aimee Semple McPherson, que fez a fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular, uma mulher, e isso chama-se de atenção porque, no Evangelho, e ao longo da história do cristianismo, as mulheres pouco puderam ter participação, e a Igreja do Evangelho Quadrangular foi protagonista da pregação do Evangelho por meio de uma mulher. E por meio também, aqui no nosso Brasil, que o Pastor Arold Williams fez a fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular. Poderia eu, aqui, citar vários fatos históricos, várias histórias que podem ser apresentadas, mas, de agora em diante, é o que importa para a nossa Cidade, e o que ser colocado e apresentado. Em minutos, votaremos uma Lei que, para nós, será mais uma inserção no calendário oficial da Cidade, mas, para esses pastores e pastoras, que constroem a Igreja do Evangelho Quadrangular há anos, e que levam o Evangelho Quadrangular nessa Cidade, é um momento histórico e importantíssimo. A Igreja do Evangelho Quadrangular é grande nessa Cidade, e tem um histórico importantíssimo, aliás, quero saudar, aqui, de maneira especial, o Reverendo Gildo de Carvalho e a Pastora Daniela, que estão à frente da superintendência da Igreja do Evangelho Quadrangular, e dizer aos Srs. Vereadores, que cabe a nós aprovarmos essa Lei para fazer essa inserção importante, e para dar protagonismo na história dessa igreja, para que continue levando a mensagem da Igreja do Evangelho Quadrangular, e que tenha a reverência importante e devida. Hoje a gente faz uma correção histórica. A exclusão do nome dessa igreja no calendário oficial é algo que ficou para trás, mas agora passa a ser inserido, e cada um desses pastores, que a gente não costuma ver pelos corredores e não costuma ver aqui no Plenário da Casa, porque a Igreja do Evangelho Quadrangular é uma igreja muito séria, muito comprometida, uma igreja que tem um Instituto Teológico, uma igreja que tem projetos que são admiráveis e respeitados em todo esse país, e que, além de tudo, conta com dois pastores que são Deputados Federais e Estaduais, que quero aqui fazer a menção honrosa aos nossos amigos, Pastor Jeferson de Campos e Carlos Cesa, que fazem o trabalho de cidadania, e que, além de tudo, fazem o trabalho dentro do Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa, levando o nome desta importante Igreja. A Igreja do Evangelho Quadrangular tem uma honra, Pastor Gildo, porque ela conta, aqui, com dois Vereadores eleitos que são membros da Igreja do Evangelho Quadrangular. E eu já disse, aqui na Tribuna dessa Casa, que eu já tive a honra de disputar as prévias da Igreja do Evangelho Quadrangular com o Vereador João Maioral, que está aqui. Ele venceu de mim, né? Hei, Sr. João, o senhor também, hein? Vence todas,

esse homem, viu, Pastor Zé Roberto! Mas foi uma honra para mim, porque a Bíblia fala que tudo tem um tempo determinado. Quem diria que, naquele dia das prévias, por conta de um voto, eu estaria fora daquela disputa, mas hoje estaríamos juntos, aqui, protagonizando a mesma Lei, e fazendo uma correção histórica. Este momento de memória e de admiração, e de respeito é muito importante, e é isso que uma cidade precisa fazer, Srs. Vereadores. Uma cidade precisa dar voz às suas igrejas e àqueles que trabalham levando não só o Evangelho de Cristo, mas levando - Vereador Alan - o social. Uma igreja não é feita de tijolo, não é feita de concreto, ela é feita de esperança, de palavra viva e de solidariedade. A gente sabe o trabalho que essa igreja tão séria faz no Município de Sumaré, se não fosse, não estaria eu, aqui, assinando esse Projeto de Lei, e avalizando com toda a história. Essa igreja é uma honra para a Cidade de Sumaré, é um prazer ter a Igreja do Evangelho Quadrangular aqui, e nós precisamos, a cada dia e a cada momento, dar a devida referência, a devida importância àqueles que propagam o Evangelho de Cristo. Antigamente, quando se via um padre ou um pastor as pessoas respeitavam muito mais nas ruas, hoje vai diminuindo de acordo com a internet, com as notícias, e cabe a nós estarmos aqui fazendo Legislações importantes para reconhecer o trabalho dessas pessoas, que dão a sua vida para poder levar o Evangelho de Cristo, e para cuidar das pessoas da Cidade. Uma Prefeitura, um serviço social, um serviço psicológico não têm o mínimo de capacidade para fazer tudo sozinho se não houvessem as igrejas, as igrejas precisam estar com as portas abertas, precisam ter as garantias do direito, a garantia da liberdade, precisa ser inclusa no trabalho que faz dentro de uma Câmara Municipal. Por isso, Vereador Lucas, parabéns por protocolar a Frente Parlamentar Evangélica junto com o Vereador Joel, o Vereador João e o Vereador Pereirinha; os senhores precisam mesmo estar atentos e precisam estar aqui trabalhando, conte comigo para isso. E quero lembrar aqui, na Tribuna desta Casa (e alguns pastores estavam presentes), quando fizeram Legislações aqui, que iam prejudicar o som das igrejas, iam multar, muitas igrejas iam ser fechadas, o Pastor Zé Roberto, Pastor Gildo estavam aqui na Audiência Pública. Eu tive a coragem de enfrentar aqui, muitos donos de lugares que tinha dinheiro para dizer: “Não vai diminuir os decibéis das igrejas, e não vai obrigar as igrejas a fazer esse tipo serviço, porque vai ficar caro, a igreja não tem esse dinheiro”. Gente grande ninguém quer enfrentar, mas enfrentar uma igreja que está aberta, uma igreja que está levando a palavra de Deus, aí muita gente tem coragem. E é por isso que nós enfrentamos e fizemos uma Legislação aqui que protagonizasse. No momento do Covid, muita gente teve medo de fazer a defesa, mas quero, aqui... o Pastor Gildo era membro da Comissão do Covid, e eu estava lá junto, e nós trabalhamos para protagonizar e permanecer, as igrejas, fazendo o seu trabalho. É esse o trabalho de uma Câmara. O trabalho de uma Câmara não é fechar igreja, não é dificultar a vida de pastores e pastoras, não é dificultar que a palavra de Deus seja levada, pelo contrário, nós precisamos dar liberdade religiosa, e dar tranquilidade para que todos possam levar, com tranquilidade, a palavra do Sr. Jesus Cristo, que é a minha fé, que é a fé da minha esposa, que é a fé da nossa família. E, sobretudo, dizer aos senhores: votem tranquilos nesse Projeto, podem fazer a inserção da Igreja do Evangelho Quadrangular com tranquilidade no calendário oficial, vocês não irão se arrepender. Pode procurar a história dessa igreja, pode procurar a história desses pastores, a Cidade de Sumaré, a região, que aqui é administrada pela região Eclesiástica, é admirável o trabalho de todos os pastores que aqui estão e pastoras; a seriedade, o compromisso, o trabalho com jovens, com mulheres, com adolescentes, com juniores e todos os demais trabalhos que são colocados. E, a partir de agora, Vereador João e Vereador Lucas, eu fiz um compromisso com o Pastor Jeferson de Campos e com o Pastor Carlos César, e, conseqüentemente, com o Pastor Gildo, nós levaremos, dentro dos espaços de poder, a bandeira da Igreja do Evangelho Quadrangular, daremos protagonismo a essa igreja, e a importância que ela merece. Essa Igreja não pode ser visitada apenas em épocas de eleição, as pessoas não podem

usar uma igreja como massa de manobra, ou ir lá só para isso, pelo contrário, nós temos que respeitar esse trabalho, respeitar o trabalho que é feito, e é por isso que será na base da Legislação, da seriedade e do compromisso. E estaremos aqui, hoje, inserindo a palavra da Igreja do Evangelho Quadrangular, inserindo no calendário nacional - como o senhor disse, Vereador João -, inserindo no calendário estadual (como foi dito), mas inserindo no Município de Sumaré. Após a aprovação, o dia 15 de novembro será o dia da Igreja do Evangelho Quadrangular na Cidade de Sumaré. Terá que sair nos jornais, terá que sair no site oficial da Prefeitura, e terá o apoio cultural da Prefeitura Municipal de Sumaré; independente de quem for o Prefeito, porque será Lei! Aprovada por todos os Vereadores. Muito obrigado por deixarem eu assinar, espero, de coração, que a gente esteja reparando historicamente o que deixou a igreja fora do calendário oficial, e o meu respeito inenarrável por cada pastor, ministro e reverendo da Igreja do Evangelho Quadrangular. Obrigado por vocês existirem, obrigado pelo trabalho de vocês e obrigado por levarem sempre a palavra com fé, com coragem, e seguindo os passos da Aimee Semple McPherson. Muito obrigado. E obrigado - em finalização - ao sempre Pastor e Reverendo José Aparecido Pires de Campos, que com certeza fez essa história chegar até aqui, esse momento. Muito obrigado, Sr. Presidente. *[Aplausos]* **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Desse jeito o senhor não deixa eu falar nada *[Risos]*. **Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, questão de ordem. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Toninho Mineiro. **Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”**: O Projeto continua em discussão ainda, né? **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Continua em discussão, Vereador. **Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”**: Eu posso falar daqui, do meu local? **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Lógico, Vereador, com certeza! **Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”**: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu não poderia deixar de tecer alguns comentários quanto é importante as nossas igrejas, queira ela da Congregação, queira ela... hoje, que nós estamos falando da Quadrangular, falando aqui com o Nobre Vereador Lucas do meu lado, que é uma das... grande admiração que eu respeito muito, é uma igreja muito séria. E realmente, quero parabenizar os Vereadores pela iniciativa desse dia. E tomando aqui das palavras do Nobre Vereador que assumiu, que acabou de usar a Tribuna agora, eu me lembrei também que nós tínhamos uma Legislação aqui, Nobre Vereador, igreja só podia fazer em terreno de 500 metros. Isso foi no meu primeiro mandato (se não me engano, em 93), eu briguei muito para que isso pudesse passar de 250 metros - o João acho que lembra, teve até um Projeto de Lei nosso -, por quê? Eu falei: “Se cada lugar, cada bairro exigisse quando tem um boteco, tivesse uma igreja”, nós não teríamos tanto essas coisas que nós temos, tragédia aí, em bar por aí. Não que eu seja contra, cada um segue o seu destino da forma que quer, mas dificilmente em uma igreja, impossível, né, você ver uma briga em uma igreja, e em bar você vê uma briga atrás da outra, é diferente. Então, eu falei: “Pode fazer o bar (o comércio) em um terreno de 250 metros, e não pode fazer a igreja no terreno de 250 metros?”, então, nós fizemos uma Lei que hoje pode fazer igreja, qualquer seja a igreja, em um terreno de 250 metros. O Joel lembra acho que muito bem dessa época, ele trabalhava junto com a gente aqui, ele sabe. Então, está de parabéns pelo o Projeto de V. Exa., não estou querendo tirar os méritos do Projeto, muito pelo contrário, enaltecer o Projeto de V. Exa., e dizer que é muito importante a palavra “ser cristão”, porque, realmente, se nós, quanto mais cristão nós tivermos, mais almas salvas nós vamos ter; e, com certeza, a nossa vida e o nosso mundo vai mudar muito. Estão de parabéns pela Lei. Muito obrigado, Sr. Presidente, é isso que eu tinha a colocar. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: O Projeto ainda continua em discussão. Eu queria-- *[Falas sobrepostas]* **2º Secretário “Rodrigo Dorival Gomes”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Rodrigo. **2º Secretário “Rodrigo Dorival Gomes”**: Peço para poder falar do local. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Autorizado, Vereador. **2º Secretário “Rodrigo**

**Dorival Gomes**”: Queria aqui parabenizar V. Exa., Sr. João Maioral, ao Vereador Lucas Agostinho e ao nosso sempre Presidente Willian Souza, por este Projeto, por poder também dizer que todos somos cristãos e acreditamos em um Deus vivo. Apesar da minha religião católica, quando se falou da Igreja Quadrangular, veio à minha memória aqui, e na minha lembrança, o meu irmão Dorival Gomes Júnior, o qual Deus recolheu, no momento que tinha para ele. É difícil de falar, um menino novo, mas que foi para a graça no tempo dele, em que Deus acreditou que seria o momento. Casou, deixou seu fruto, não conheceu, mas estamos lá com a minha sobrinha, Maria Cecília, hoje com 10 anos, 11 anos de idade, um fruto que Deus deixou para confortar o nosso lar, o lar do meu pai, da minha mãe. Um menino novo, cheio de projetos, mas Deus sabe o tempo de cada um e de cada coisa, não cai uma folha se Deus não permitir. Então, parabenizar a todos. Parece simples, né, colocar no calendário oficial, que nem o nosso sempre Presidente Willian disse, mas eu acredito que para cada um de vocês aqui, isso é de grande valia, pois dentro do calendário oficial do Município será lembrado aquele dia que foi votado, aqui; concordo que, plenamente, por todos os Vereadores. É isso que eu tinha para dizer e parabenizar. O meu irmão foi para a graça, foi batizado, dentro de pouco tempo tocou e virou... - não sei como fala na religião evangélica, mas - ele cuidava das crianças lá - para nós na católica é catequista -, ele tomava conta das crianças, ele era obreiro, ele abria a igreja, ele fechava a igreja, ali na região que ele morava do Jardim Dall'orto. Quem conheceu ele sabe que aqui estou falando a verdade. Pastor Joel, né? Pastor Joel, Pastor Joel - ô Pastor, tudo bem? -. Então, eu queria aqui deixar essas minhas palavras, porque a hora que falou da Igreja do Evangelho Quadrangular veio, mais uma vez, a memória do meu irmão. Que Deus abençoe a todos sempre. [Aplausos] **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: O Projeto continua em discussão. Na realidade, quase não tem mais nada para se falar, né, Willian, depois que você usou a Tribuna, né? Bom, eu queria aqui, né, em nome do Pastor Gildo, cumprimentar todos os pastores, né? Nós estávamos aqui vendo e anotando alguns nomes, né - Sr. João, junto, né? -. E aqui, temos aqui o superintendente, o Gildo, né? Tem também o Pastor José Roberto Moura, a Pastora Joyce, Pastor João Luís, Pastor Élcio, Pastora Cláudia, Pastor Joel, Pastor Fernando, Pastor Eliezer, Pastor Januário, Pastor Marcelo, Pastor Cícero, Pastor João Borim(F), Pastor Toninho Miranda, Pastor Alisson; e também, gostaria, aqui, de cumprimentar a todos os membros da Igreja do Evangelho Quadrangular. Eu não poderia deixar, também, de cumprimentar o nosso amigo, Pastor Alexandre Muller. Eu gostaria, se possível, o Pastor Alexandre pudesse ficar em pé, por gentileza. Vereador Willian, ele é morador lá no Jardim Minezotta, né? [Aplausos] **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: É, a gente se conhece há alguns anos, o senhor, desculpa, não deu para te avisar que ele estava aqui, que o senhor esqueceu, mas eu estou só lembrando, né? É um grande prazer tê-lo aqui conosco também. E quero dizer que além de salvar vidas, o senhor trabalhando lá, no UPA Macarenko, o senhor salva vidas, além disso, o senhor salva almas, né? Gostaria também aqui, de cumprimentar todos os membros do sindicato que estão aqui presente, né? Nosso sempre Vereador, Sr. Edmundo, que está aqui presente; também o nosso amigo Duzzi(F) que está aqui presente, funcionário público; o Comandante, nosso amigo Mario Bertollo que está aqui presente; alguns da equipe lá de vocês, também que estão presentes; quero cumprimentar a todos. E quero que todos se sintam cumprimentados pela minha pessoa e por todos os Nobres Pares que estão aqui presentes. Quero agradecer aí a todos os Vereadores que fizeram, né, o Projeto de Lei: Vereador Willian Souza, Vereador Lucas e Vereador Sr. João Maioral, eu quero parabenizá-los pelo Projeto. É como o Vereador que me antecedeu (o Rodrigo Dorival Gomes, né?), parece ser um Projeto simples, né, ô Rodrigo? Como você já disse, mas para todos vocês, eu acredito que seja um Projeto muito importante, né? Deus abençoe a todos. Um grande abraço! [Aplausos] **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: O Projeto continua em discussão. Não havendo oradores, em votação. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Presidente, questão de ordem. **“Sr. Presidente**

**“Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Lucas Agostinho. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”:** Presidente, após a votação, gostaria que o senhor perguntasse ao Plenário se o Pastor Gildo, como representante e superintendente da Igreja do Evangelho Quadrangular, pudesse usar a Tribuna. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Sim, após a votação, Vereador, eu vou submeter ao Plenário, porque não tem regimentalmente que ele possa usar durante o Projeto de Lei, mas eu vou colocar em votação. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”:** Muito obrigado, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Imagina. Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis e nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. *[Aplausos e Gritos]* **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Senhores, eu quero dizer aqui que eu não pude votar, que esse Projeto, o Presidente não vota. Se eu pudesse, eu votaria duas vezes *[Risos]*. *[Aplausos e Gritos]* **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Agora, eu quero submeter ao Plenário, para que podemos autorizar, né, o superintendente Pastor Gildo de Carvalho para fazer o uso da palavra na Tribuna: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Todos os votos favoráveis. Sr. Gildo, por favor, faça o uso da palavra pelo tempo regimental, por favor. **“Munícipe “Pastor Sr. Gildo de Carvalho”:** Eu quero dizer que é um momento de grande emoção para mim, e para todos aqueles que estão conosco. Saúdo aqui a todos os Exmos. Vereadores que estão presentes, também a pessoa do Presidente Hélio Silva, meu querido João Maioral, Willian Souza, Lucas Agostinho, os autores do Projeto; vocês estão fazendo um grande carinho no coração de toda a comunidade do Evangelho Quadrangular que está estabelecida aqui, na Cidade de Sumaré, já há quase 70 anos, nós completamos 66 anos de fundação neste último mês de julho. E aqui comigo, não somente os pastores de Sumaré, mas os pastores também de Nova Odessa estão aqui, e vieram para completar este quadro de irmãos, para ver isto acontecer, este momento histórico para todos nós. A Igreja Quadrangular está estabelecida no Brasil já há quase 70 anos; no mundo, este ano nós completamos 100 anos de fundação. Ela começou em Los Angeles (na Califórnia) por uma jovem senhora que havia sofrido muito em missões na China, e Deus a encaminhou para... de volta para as Américas e continuar o trabalho de evangelização. Um dos seus discípulos foi Harold Willians, que juntamente com Jesus Hermínio Vasquez, vieram também para o Brasil, para estabelecer a igreja aqui. E aí, em São João da Boa Vista (perto de nós), a Igreja foi estabelecida em 15 de novembro de 1951; a partir de então, a bandeira do Evangelho Quadrangular, ela foi estendida sobre o país. Hoje, a comunidade do Evangelho Quadrangular soma mais de 4 milhões de membros, são pessoas de extrema atuação na sociedade, nós nos importamos com as pessoas de menos capacidade, os mais carentes, os mais necessitados; desenvolvemos trabalhos na área da educação, na área de cidadania, desenvolvemos trabalhos também sociais, cuidando de pessoas menos favorecidas, temos muitos projetos que têm acolhido pessoas. Na época da pandemia, aqui, em Sumaré, a nossa região cuidou de centenas de famílias, só um exemplo: uma das nossas igrejas, mensalmente, distribuía quase 150 cestas básicas por mês, isso fruto do trabalho da nossa comunidade local, e isso, imagine você, multiplicado por 20 igrejas que continuamente, ou concomitantemente estavam trabalhando em prol do Evangelho, e não somente para angariar membros para a sua igreja, mas para constituir o favor ao próximo, ou seja: ajudar a quem quer que necessite, independente da religião ou da bandeira que professe. Porque o nosso papel é ser igreja, é ser representante de Cristo na terra. O Sr. Jesus diz, certa vez, para os seus discípulos: “O que estão dizendo acerca de mim?”, aí eles diziam: “Ah, uns dizem que você é João Batista, outros dizem que você é um dos profetas”, “E vocês, o que dizem acerca de mim?”, e aí Pedro (sempre Pedro, né), ele levanta a sua voz, e diz assim: “Você é o Messias, você é o servo do Deus vivo, é aquele enviado por Deus que nós aguardávamos”, então Jesus diz para ele: “Não foi nem a carne, nem o sangue que te revelou isso, mas foi o meu Pai que está nos Céus, por isso eu te digo: você é Pedro”, Pedro significa “pedra pequena”. E aí, Jesus apontando para ele, ele disse assim: “Sobre esta pedra” - que é “petra”,

Pedro é “*petrus*”, pedra pequena; e Jesus pedra, uma grande rocha -, então ele diz: “Sobre esta ‘*petra*’ edificarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ele”. A igreja que Jesus estabeleceu sobre a rocha (que é ele) não tem bandeira, a igreja que Jesus estabeleceu sobre a rocha (que é ele) não tem denominação. Nós, por questões de organização, precisamos estabelecer tais questões, mas na verdade o verdadeiro cristão ultrapassa os limites da sua própria denominação. O que a Igreja Quadrangular prega é o que toda igreja prega: que Jesus é o senhor que salva a alma daquele que carece; o Senhor Jesus é aquele que cura as enfermidades do corpo e da alma; o Sr. Jesus é aquele que batiza com o Espírito Santo, porque sem a presença virtuosa do Espírito Santo na terra, nada seríamos; e o Senhor Jesus é aquele que todos nós, que professamos a fé Nele como Salvador, aguardamos a sua volta, para resgatar a igreja no grande dia do senhor. Então, esta é a missão da Igreja Quadrangular sobre a terra, e hoje nós temos um dia, hoje nós temos uma marca, hoje nós podemos dizer: em Sumaré nós estamos sendo realmente erguidos em uma posição de honra. Mas, eu quero lembrar algo que, na idade média, depois, logo depois da reforma protestante, um homem começou a escrever suas composições, os seus hinos nas partituras, e ele colocava as seguintes letras no final das suas partituras: “SDG”, que em latim significa “*Soli Deo Gloria*”, e até é uma das cinco solas do protestantismo; *Soli Deo Gloria* significa “apenas a Deus a Glória”. E quando este homem compunha as suas obras maravilhosas, ele não dava glória a ele, para a sua glória, para a sua obra maravilhosa, mas ele dava glória exclusiva a Deus. Então, Willian Souza, Lucas Agostinho e João Maioral, eu sei que vocês estão assinando, mas na verdade, lá embaixo, bem pequenininho, tem que ter: SDG (*Soli Deo Gloria*). Porque nós, ao sermos reconhecidos como Igreja Quadrangular, com um dia para honrarmos a Deus, nós também diremos: “Apenas a Deus seja toda a glória, honra e poder”. Deus abençoe, muito obrigado a todos vocês! [*Aplausos e Gritos*] **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Pergunto ao 1º Secretário se há Vereador inscrito na Explicação Pessoal? **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Tem sim, Presidente, Vereador Lucas Agostinho. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Lucas. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Eu gostaria de fazer a dispensa do uso da palavra. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o pedido da V. Exa., dispensado o uso da palavra na Explicação Pessoal. Vereadores, eu vou dar finalidade aqui na Sessão, mas eu gostaria que, se pudessem, todos ficassem no Plenário durante dois minutos, porque o Pereirinha me fez um pedido, né, para tirar uma foto junto com o nosso amigo Bertollo, né, e o pessoal dele. Eu gostaria que vocês pudessem ficar até eu finalizar a foto do nosso amigo Pereirinha. Não havendo Vereador inscrito e não havendo mais nada a tratar, agradeço a Deus por mais um dia de trabalho e declaro encerrada a Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2023, às 18h45. Peço para que o Bertollo e a sua equipe possa adentrar ao Plenário, para tirar uma foto junto com o nosso amigo Pereirinha e todos os Nobres Vereadores. “Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, cuja ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos”. Câmara Municipal de Sumaré, 15 de agosto de 2023.-----

---

Presidente

1º Secretário

2º Secretário